Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 016/2013 Erechim, 19 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ DA CRUZ
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 015/2013, que Ratifica a assinatura do Consórcio dos Municípios da Bacia Hidrográfica da Montanha do Piave, pertencente à Província de Belluno, denominado "Consórcio BIM PIAVE".

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 15/2013.

Ratifica a assinatura do Consórcio dos Municípios da Bacia Hidrográfica da Montanha do Piave, pertencente à Província de Belluno, denominado "Consórcio BIM PIAVE".

Art. 1.º Fica ratificada a assinatura do Consórcio dos Municípios da Bacia Hidrográfica da Montanha do Piave, pertencente à Província de Belluno, denominado "Consórcio BIM PIAVE".

Parágrafo único. O Consórcio, de que trata o *caput* deste artigo, é parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de fevereiro de 2013.

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva ratificar a assinatura do Consórcio dos Municípios da Bacia Hidrográfica da Montanha do Piave, pertencente à Província de Belluno, denominado "Consórcio BIM PIAVE".

O Consórcio BIM PIAVE é reconhecido na região do Veneto, na Itália, como parte da sessão de 23/11/2005 na consulta das autonomias locais, como instituição de competência para a criação e desenvolvimento dos Centros de Serviços Territoriais para o "*e-Government*" de acordo com as diretrizes emanadas da própria região, reconhecido também como aliança local para a inovação "*DigitatPA*", instituição que lida, em nível nacional, com a informatização da Administração Pública.

Dessa forma, o presente consórcio, visa a fomentar em nosso Município os programas aplicados junto à região da Itália, para fins de identificar e mapear as regiões pertencentes ao território, sendo os seguintes tópicos a serem implantados:

Sistemas municipais de Informação Geográfica, os quais abrem ao cidadão o desenvolvimento de serviços on-line de pesquisa e conhecimento, bem como fornecem o compartilhamento de novas plataformas e atualização estruturada de dados.

No campo da inovação tecnológica, o consórcio traz o desenvolvimento de projetos e serviços on-line em benefício dos cidadãos, tais como: Gestão informatizada dos refeitórios escolares, Gestão informatizada dos Serviços de Cemitério Municipal com acesso on-line para cidadãos e empresas do setor, Plataforma para sinalização de inconformidades dos serviços municipais, bem como outros serviços inovadores.

Acerca das energias renováveis, o consórcio proporcionará o compartilhamento de experiências funcionais do setor, o desenvolvimento de aplicações no âmbito do "*fotovoltaico*" e do sistema térmico solar, o desenvolvimento de aplicações para o uso da biomassa lenhosa e outros combustíveis não-hidrocarbonetos, outras aplicações no campo das

energias renováveis relacionadas com a extração de energia da água, vento, geotérmica e etc., e, ainda, a avaliação do serviço de formação e informação através de uma interface "*web*" ou de "*front-office*".

No que tange à conservação de energia, a experiência italiana contribuirá para o desenvolvimento de plataformas inovadoras para a gestão de instalações de iluminação pública e sistemas de aquecimento, bem como o desenvolvimento de modelos homogêneos de práticas e comportamentos de economia energética a ser implantado nos territórios interessados.

Por fim, a conveniência na assinatura do presente Consórcio se refaz em razão da possibilidade de fornecimento de sistemas de acesso padronizado e compatível com as tecnologias de transmissão disponíveis, atividades de formação, informação e divulgação dos temas em questão, e o desenvolvimento de redes integradas de conectividade na coordenação de projetos em andamento.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos Senhores Vereadores, para análise e deliberação positiva a respeito da matéria apresentada no projeto.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de fevereiro de 2013.

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.